

**PORTARIA N.º 0568, de 13 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
977743	Najla Ferreira Rabelo de Melo	72.439201-0	DCN/VC	01/06 a 30/09/2018	2006/2011 e 1º mês 2011/2016	04 (quatro) meses
978988	Romildo Pereira Chaves	72.341121-9	EDUESB/VC	19/02 a 20/06/2018	3º mês 2005/2010 2010/2015	04 (quatro) meses
976891	Luciana Moreira Pires Flores	72.446025-3	EDUESB/VC	02/04 a 02/07/2018	2º e 3º meses 1999/2004 e 1º mês 2004/2009	03 (três) meses
975684	Karine Cavalcante Fonseca Rosa e Silva	72.000442-9	CEAC/VC	08/08 a 07/10/2018	3º mês 1999/2004 e 1º mês 2004/2009	02 (dois) meses
978821	Valdeci Dias Nascimento	72.000282-5	CAGRO/VC	02/05 a 01/06/2018	1º mês 2013/2018	01 (um) mês
977562	Zeneide Paiva Pereira Vieira	72.367206-9	DELL/VC	08/05 a 07/08/2018	2006/2011	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**